



**Município de Nova Iguaçu**  
**Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu**

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NOVA IGUAÇU**  
**EM, 31 DE 01 DE 2014.**

**ATOS DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 10.117 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,  
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Nova Iguaçu no dia 15 de Janeiro de 2014 (Quarta - feira), data comemorativa do Aniversário da Cidade de Nova Iguaçu, ressalvadas as repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 10 de janeiro de 2014.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito